



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.746

Resolve sobre recursos de jubramento de cursos presenciais de **Danielle Corrêa Calegario, Gabriel Borges Santos, Karina Carolina Gomes Santos, Arthur Gonçalves Lara e Roberto Mauro Moreira.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhes o 1º semestre de 2016 para a conclusão.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Danielle Corrêa Calegario	Ciência e Tecnologia de Alimentos	10.1.7204	634/2016
Gabriel Borges Santos	Engenharia Ambiental	08.2.1236	688/2016
Karina Carolina Gomes Santos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	10.1.7096	633/2016
Arthur Gonçalves Lara	Engenharia de Produção	08.2.8024	4.089/2016
Roberto Mauro Moreira	Filosofia/Bacharelado	09.2.5063	849/2016



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente